

*A despacho
superior.
13/01/18*

*Bo SRPC.
13/01/28
4.*

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
De Sua Excelência o Secretário Regional
dos Assuntos Sociais
Rua das Hortas, nº 30

9050 – 024 FUNCHAL

*1. Ao Sr. Vice
Presidente
para caber
2. A D. Sr. Claud
Pereira para
por no site
nos "deput
dos Gestor*

Sua referência

Sua comunicação de

Serviço Regional Protecção
Civil, IP-RAM

Saída

N.º 81
Classif.: 1 . 1 . 1 / 0

16-01-2013

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA 2013

Exmo. Sr. Dr. Miguel Pestana

Sobre o assunto em título, solicita-se os bons officios de V. Ex.ª no sentido de obter, por parte de Sua Ex.ª o Secretario Regional dos Assuntos Sociais, aprovação do Plano de Atividades do SRPC,IP-RAM para o ano de 2013.

*Consejo
reunio
a 15 de
de febre*

29/1/13

Com os melhores cumprimentos, *tambem jossaris*

Serviço Regional Protecção
Civil, IP-RAM

Entrada

N.º 269
Classif.: 1 . 1 . 1 / 0

29-01-2013

O Presidente,

*Justa antecede
Luís Manuel Guerra Neri
Ato e o do
Se. de 348 de 2012/05/03
2013/01/16*

NAGAR_SAGP_0007_SRAS_PANAGAR_SAGP_0007_SRAS_PANAGAR_SAGP_0007_SRAS_P4

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro



SRAS - Gab. Secretario Regional

SAIDA

S . 747 01.06.00
2013/01/28 (ruia)

SRAS - Gab. Secretario Regional

ENTRADA

E . 394 01.06.00
2013/01/16 (mari)

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2013

Referências:

- a) Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M
- b) Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/M
- c) Decreto Legislativo Regional nº 27/2009/M
- d) Decreto Legislativo Regional nº 8/2010/M
- e) Decreto Legislativo Regional nº 24/2012/M
- f) Decreto Legislativo Regional nº 42/2012/M
- g) Portaria Conjunta nº 91/2010
- h) Programa do Governo 2011-2015
- i) Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 da Região Autónoma da Madeira
- j) SIADAP 1-RAM do SRPC, IP-RAM

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Leu.

O SRPC, IP-RAM é um serviço da administração indirecta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Neste sentido está incumbido de assegurar a protecção e socorro das populações residentes e de quem nos visita, coordenando as actividades de protecção civil.

Sendo a Protecção Civil “um instrumento importante para a protecção do equilíbrio do espaço regional, seja em termos de prevenção de situações de risco seja em termos de capacidade de accionar os mecanismos de combate a situações que ponham em perigo as populações e a integridade do território”¹ é importante que a definição

¹ Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 da Região Autónoma da Madeira, pag 63

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



dos objectivos estratégicos sejam vistos numa óptica de continuidade e que, muitos deles, tenham em linha de conta a perspectiva plurianual da sua consecução.

Refere o Programa do Governo Regional que *“A salvaguarda e protecção da Vida Humana e dos bens, num território insular, como a Região Autónoma da Madeira, constitui um pilar estratégico do seu desenvolvimento sustentável. Transversal a todas as áreas de actividade, a Protecção Civil assume, assim a centralidade na vida colectiva, tornando-a um valor essencial para o bem-estar e segurança das populações”*.

Para além disso e cada vez mais as orientações são focalizadas na necessidade de utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, de uma forma criteriosa e com padrões de gestão que motivem a sua eficiência e eficácia máxima.

Para cumprimento das orientações acima definidas, o SIADAP 1-RAM define os objetivos estratégicos para dar cumprimento ao que o Programa do Governo define como fundamental nesta área de atividade.

Com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 24/2012/M, o SRPC, IP-RAM, viu-se obrigado a proceder à elaboração de uma nova orgânica, principalmente pela necessidade de constituir um Conselho Diretivo como principal órgão de tomada de decisão. Não tendo sido aprovada superiormente aguarda-se que o ano de 2013 seja mais profícuo nessa matéria e, como consequência, a Portaria Conjunta Nº 91/2010 de 29 de Novembro que definiu a organização interna irá ser reajustada à nova realidade organizativa.

A conclusão da empreitada relativa às novas instalações, destinadas ao funcionamento do SRPC e de toda a área de formação de protecção civil e bombeiros, vai provocar alguns ajustamentos e metodologias de trabalho, irá permitir um melhor aproveitamento dos espaços para promover as competências do Serviço na sua vertente de sensibilização da população mas, também, proporcionar aos agentes de

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



protecção civil e a outras organizações, um espaço de formação com as condições mais adequadas à sua missão.

A actual situação económica necessita do maior aproveitamento de recursos, da sua gestão adequada, da consecução de parcerias com instituições e organizações que nos permitam continuar a desenvolver a nossa acção em prol do bem estar das populações, garantindo a sua salvaguarda e do seus bens, não esquecendo que, numa região como aquela onde o SRPC, IP-RAM exerce a sua actividade, em que o turismo é a principal fonte de receita, teremos que estar permanentemente atentos a quem nos visita.

A manutenção da certificação do SRPC, IP-RAM em duas áreas fundamentais – Formação e Gestão da Qualidade – é fundamental para a garantia de excelência dos serviços por nós prestados e, dessa forma, ganhar maior confiança de todos quantos esperam de nós o apoio em situações que vão para além da normalidade.

O Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, 16 de Janeiro de 2013

O PRESIDENTE



LUIS MANUEL GUERRA NERI

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Lu.

ÍNDICE

Articulação	Página
Nota Introdutória	1-3
Índice	4
Capítulo I – Apresentação do SRPC, IP-RAM	5
1.1 - Missão do SRPC, IP-RAM	5
1.2 - Visão do SRPC, IP-RAM	5
1.3 - Valores do SRPC, IP-RAM	6
1.4 – Política de Qualidade	6-7
1.5 – Principais atribuições	7-10
1.6 - Organograma	10-11
1.7 – Ambiente Externo e Interno	11-13
Capítulo II – Objectivos e Estratégias	14
2.1 - Objectivos Estratégicos	14
2.2 - Estratégias	15-17
Capítulo III – Actividades previstas e recursos	18
3.1 - Actividades para 2013	18
3.2 - Constrangimentos	18-19
3.3 - Recursos disponíveis	19-21

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo I – APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP - RAM

O SRPC, IP – RAM

O Serviço Regional de Protecção Civil, IP – RAM é um Instituto Público integrado na administração indirecta da Região Autónoma da Madeira, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Prossegue atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sob superintendência e tutela do respectivo Secretário Regional.

1.1 - MISSÃO ²

A **Missão** do SRPC, IP-RAM é prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo as pessoas e protegendo os seus bens.

1.2 - VISÃO

No sentido de planear e coordenar as actividades de Protecção Civil na Região Autónoma da Madeira, designadamente, na protecção e socorro das populações e assegurar um adequado sistema de emergência pré-hospitalar, o SRPC, IP-RAM tem como **Visão** um lema que pretende traduzir uma continuidade nas suas acções, de hoje e de amanhã, para além de englobar nessas tarefas todos os cidadãos:

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.

² Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Luís

1.3 - VALORES

Para além disso, os valores com que é pautado todo o seu trabalho são:

- Orientar a sua actividade no cidadão e no património;
- Rigor na execução das tarefas;
- Motivação permanente para o trabalho;
- Dinâmica de grupo na prossecução das acções;
- Qualidade em tudo o que é efectuado;
- Credibilidade dos profissionais.
- Ética dos colaboradores nas tarefas que executam;
- Prontidão face à necessidade de respostas céleres;

1.4 – POLÍTICA DE QUALIDADE

O SRPC, IP-RAM, tendo como referência a política e planeamento global definidos pela Tutela, tem como Política da Qualidade, no âmbito das suas atribuições, assegurar:

- A obtenção de índices, sempre crescentes, de melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços à sociedade e da eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- A utilização eficaz, transparente e eficiente dos recursos à sua responsabilidade;
- A desburocratização, modernização e inovação dos serviços administrativos, com vista a agilizar a capacidade de resposta e os processos de tomada de decisão;
- A responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos seus funcionários;
- A contribuição para o aumento do prestígio e dignificação da Administração Regional;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- A prestação, aos cidadãos, empresas e outras entidades, de serviços que respondam às suas necessidades e expectativas no cumprimento integral da legislação aplicável.

1.5 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ³

De um modo geral, podemos referir que as principais atribuições da actividade do SRPC, IP-RAM se enquadram nas seguintes áreas:

Actividade dos Bombeiros

- Zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos corpos de bombeiros e prestar-lhes o apoio necessário ao desenvolvimento das suas actividades;
- Promover o estudo, normalização e aplicação de técnicas adequadas de prevenção e socorro;
- Apoiar técnica e financeiramente as associações humanitárias de bombeiros e outras instituições que mantenham corpos de intervenção operacional na área do socorro e emergência, devidamente homologados;
- Assegurar a realização de acções de formação e aperfeiçoamento operacional com vista à melhoria contínua dos conhecimentos técnicos do pessoal dos corpos de bombeiros;
- Exercer a acção tutelar sobre a componente operacional dos corpos de bombeiros, nomeadamente definindo o dispositivo e as áreas de intervenção;

³ Artigo 3º do DLR nº17/2009/M

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- Através da Inspeção Regional de Bombeiros coordenar, acompanhar e fiscalizar, a nível regional, a actividade dos corpos de bombeiros no domínio da protecção civil e socorro.

Planeamento de emergência

- Proceder à elaboração do Plano Regional de Emergência de Protecção Civil da RAM;
- Emitir parecer sobre projectos de natureza legislativa ou regulamentar que visem questões de protecção civil;
- Promover, ao nível regional, a elaboração de estudos sobre planos de emergência especiais;
- Promover as acções conducentes à organização dos Serviços Municipais de Protecção Civil;
- Emitir parecer sobre os planos de emergência de âmbito municipal.

No âmbito da avaliação e prevenção de riscos

- Organizar um sistema regional de aviso e alerta que integre os diversos serviços especializados e assegure a informação necessária à população;
- Promover, em coordenação com entidades tecnicamente credenciadas, o levantamento, previsão e avaliação dos riscos colectivos de origem natural ou tecnológica;
- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor sobre o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos da RAM, nos termos da lei;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



No âmbito da emergência pré-hospitalar

- Definir, organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar as actividades de socorro de emergência pré-hospitalar, nas suas vertentes medicalizada e não medicalizada;
- Coordenar o accionamento dos meios de socorro apropriados no âmbito da emergência pré-hospitalar;
- Promover e coordenar a formação a todo o pessoal indispensável às acções de emergência pré-hospitalar;
- Orientar a acção coordenada dos agentes de saúde nas situações de acidente grave ou catástrofe;

No âmbito da protecção e socorro

- Decidir sobre a oportunidade, tipo e extensão da intervenção de qualquer agente de protecção civil em caso de iminência, ou ocorrência de incidente ou acidente que motive a sua acção, constituindo-se como a entidade coordenadora da protecção civil e do socorro;
- Inspeccionar, fiscalizar e avaliar os serviços, meios e recursos de protecção civil, que integrem o dispositivo de resposta operacional da RAM;
- Coordenar as acções de socorro, busca e salvamento marítimos, em articulação com a autoridade marítima, no âmbito do sistema de busca e salvamento marítimo.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



No âmbito da informação e sensibilização

- Desenvolver ações pedagógicas e informativas de sensibilização das populações, visando a proteção, o socorro, a emergência pré-hospitalar e o fomento da solidariedade;
- Fomentar o voluntariado junto da população para que a sua colaboração em situações de emergência possa ser a melhor e a mais cooperativa;
- Integração dos Corpos de Bombeiros nas ações de informação e sensibilização;

1.6 - ORGANOGRAMA

O SRPC, IP-RAM tem a sua organização atual que decorre do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M e consubstanciada através da Portaria Conjunta nº 91/2010. No entanto é fruto do instituído no Despacho nº 24/2011 de 15 de Novembro de 2011 de Sua Ex^a o Presidente do Governo Regional da Madeira, o ano de 2013 deverá promover uma nova orgânica (já proposta em 2012) e uma organização interna diferente.

Para além disso apresenta um órgão de consulta – **Conselho Consultivo** - e um órgão que apoia o Secretário Regional dos Assuntos Sociais na tomada de decisão aquando de situações de catástrofe ou acidente grave – **Centro de Coordenação Operacional Regional** -.

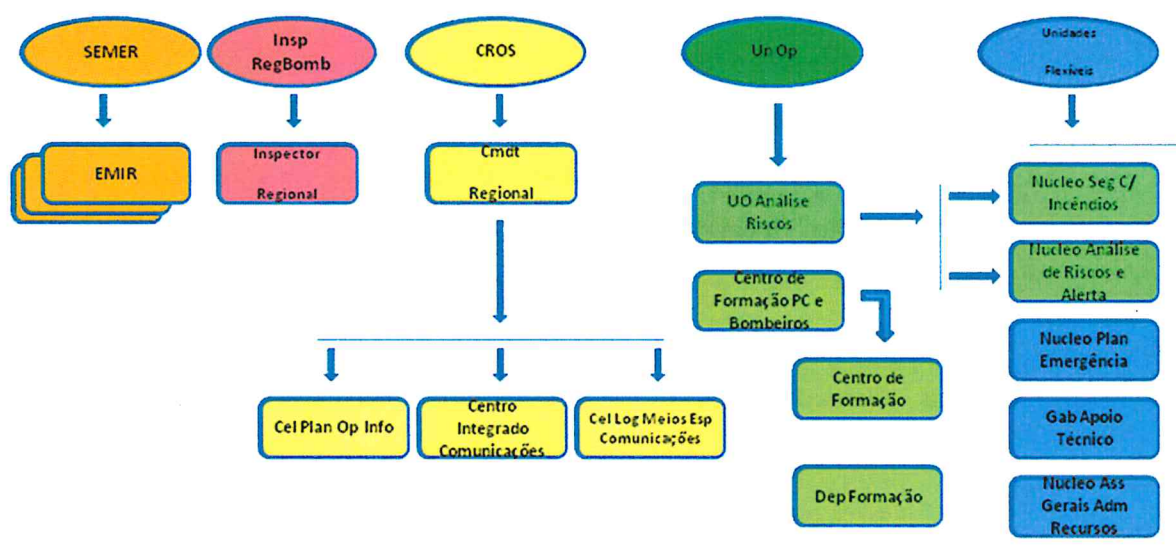
Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



De seguida, apresenta-se o modelo de organização interna:

Luh.

Estrutura Organizacional



1.7 – AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.7.1 – **Internamente**, o SRPC, IP-RAM na prossecução das suas atribuições relaciona-se com as Unidades orgânicas e com as Flexíveis que são individualizadas na estrutura.

1.7.2 – **Externamente**, o SRPC, IP-RAM relaciona-se com as várias estruturas da SRAS e com as demais Secretarias do Governo Regional, através do Gabinete da SRAS. Para além deste relacionamento e porque a transversalidade das atribuições do SRPC, IP-RAM a isso o obrigam existem um conjunto muito alargado de entidades, públicas e privadas, que são objecto de uma ligação prioritária:

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- Associação de Municípios da Madeira, Câmaras Municipais e Serviços Municipais de Protecção Civil, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e respetivos Corpos de Bombeiros, Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, SANAS Madeira e seu Corpo Operacional, Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Instituto Nacional de Emergência Médica, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Observatório Meteorológico do Funchal, Escola Nacional de Bombeiros, Universidade da Madeira, Universidade de Coimbra, Universidade Nova de Lisboa, Direcção Geral da Autoridade Marítima, Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, Órgãos de Comunicação Social, Administração de Portos da RAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, Direcção General de Seguridad e Emergência de Canárias, Gestion de Servicios para la Salud e Seguridad de Canárias, Consorcio de Emergências de Grã Canária, Consórcio de Bomberos de La Isla de Tenerife.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



1.7.3 – Podemos concluir que o nível de interesse e de influência dos stakeholders se pode apresentar da seguinte forma:

Luís

		Nível de Interesse	
		Baixo	Alto
		Esforço Mínimo	Manter Informado
Poder	Pouco	- ANBP-Associação Nacional de Bombeiros Profissionais - UMA – Universidade da Madeira - Fornecedores de Bens e Serviços - OCS - Orgãos de Comunicação Social - Câmaras Municipais - Federação de Bombeiros da RAM - INEM - Formadores Externos - Tribunal de Contas - Serviços de Proteção Civil e outros parceiros dos Arquipélagos da MACARONÉSIA - Comissão Regional de Protecção Civil - Portugal Telecom - Instituto de Gestão da Água - Empresa de Eletricidade da Madeira - Centro Logístico de Combustíveis da Madeira - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos	- Serviços Municipais de Proteção Civil - VIALITORAL - VIAEXPRESSO - Estradas da Madeira - ANAM - APRAM - Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos - Dirigentes e Funcionários - Escola Nacional de Bombeiros - Autoridade Nacional de Protecção Civil - Formadores Internos - Comissão de Gestão e Segurança Regional do SIRESP - Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários - Centro de Coordenação Operacional Regional - Observatório Meteorológico do Funchal
	Muito	Manter Satisfeito - Governo Regional da Madeira	Gerir em Proximidade - Cidadãos - Dispositivo de Resposta Operacional - Agentes de Protecção Civil - Entidades com especial dever de cooperação

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1- OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Para dar cumprimento ao programa do Governo Regional o SRPC, IP-RAM definiu os seguintes Objectivos Estratégicos:

(1) Objectivo Estratégico 1 (OE1)

Promover a melhoria do Dispositivo de Resposta Operacional face à tipologia de riscos considerados mais susceptíveis de afectar o normal desenvolvimento das actividades da Região Autónoma da Madeira.

(2) Objectivo Estratégico 2 (OE2)

Aumentar a capacidade de monitorização das ocorrências, consolidando o sistema de aviso, alerta e alarme, no sentido de reforçar os níveis de prontidão do Dispositivo de Resposta Operacional e a consequente capacidade de decisão.

(3) Objectivo Estratégico 3 (OE3)

Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de protecção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos níveis de preparação e prevenção.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





2.2 - ESTRATÉGIA

A reorganização interna do SRPC, IP-RAM de acordo com a Portaria Conjunta nº 91/2010 tem sido uma realidade no sentido de dar cumprimento à missão e atribuições do Serviço. A entrada de novos colaboradores no 2º semestre de 2011 veio contribuir para uma melhor adequação de áreas de atividade que passaram a ter uma resposta diferente. Para além desta componente, a manutenção da certificação do sistema de gestão da qualidade do SRPC ao abrigo da Norma EN NP ISO 9001:2008, atribuído no final de 2012, veio confirmar o nível dos patamares de serviço público de excelência que se pretende.

Com grande importância também para a nossa atividade tem sido o incremento dado à componente formativa, interna e externa. A certificação como entidade formadora tem permitido a concretização de ações de formação para vários destinatários e, com a entrada em funcionamento do Núcleo de Instalações e de Formação do SRPC, passaremos a ter capacidade para no mesmo local garantir as componentes teóricas e práticas da oferta formativa que pretendemos para a RAM na área do socorro e emergência. Continuaremos a dotar a RAM dos formadores habilitados tecnicamente para garantirem as competências necessárias aos agentes de proteção civil e a instituições que necessitem de formação certificada para atingirem os seus objetivos.

A interligação com o público em geral, sendo este o nosso principal cliente, é fundamental. A sua colaboração em situações de maior risco, a informação que lhes deve ser transmitida, resultado de acontecimentos com

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



elevado grau de perigosidade e a sua consciencialização de que é fundamental para a sua segurança e bem-estar, vai continuar a motivar os nossos serviços para que este desiderato seja alcançado. Tudo o que for efectuado em termos de informação e sensibilização, mais geral ou especializada, vai ter a nossa maior atenção. A intervenção no universo escolar da RAM vai continuar a ser concretizada procurando obter uma participação, cada vez maior, dos pais e encarregados de educação.

O Boletim vai passar a ser divulgado por correio eletrónico e com divulgação na página da internet, que se procura que tenha uma maior disponibilização de informação em língua inglesa.

O Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO) que se pretende implementar vai contribuir para elevar o nível da tomada de decisão perante o Dispositivo de Resposta Operacional da RAM. A aquisição de equipamentos, individuais e colectivos, adequados e necessários às intervenções dos agentes, a familiarização com a doutrina operacional em uso e a sua difusão e utilização por todos os integrantes do Dispositivo de Resposta Operacional é a linha de orientação que vai continuar a ser seguida. É fundamental que o conhecimento das capacidades de todos os intervenientes, directos e indirectos, no socorro e emergência seja cada vez mais uma realidade e que as intervenções conjuntas possam garantir mais valias para a comunidade.

A possibilidade de continuarmos a integrar projetos comunitários, quer ao nível do espaço da Macaronésia quer em outros contextos mais alargados, vai ser uma das apostas estratégicas do SRPC não só pela possibilidade de adquirir novas competências através da formação, equipamentos e materiais

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



mas também pelos contatos com outras formas de trabalhar e operar para resolver ocorrências e incidentes/acidentes.

O acompanhamento e actualização legislativa fruto da correspondente incidência no edifício normativo relacionado com os Bombeiros e a Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios, pela consolidação que se pretende de toda a legislação regional, será uma área para a qual o esforço do SRPC vai ser direcionado.

O Plano Regional de Emergência de Protecção Civil vai ter o seu desenvolvimento, concorrentemente com os Planos Municipais de Emergência, por forma a que o documento possa ser uma mais valia para a consolidação do socorro e da emergência regional.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

3.1 – ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2013

Anexo A – Plano de formação

Anexo B – Matriz de Execução das Actividades

3.2 – CONSTRANGIMENTOS

Constrangimentos	Causas	Efeitos	Acções
Escassez de recursos humanos	- Dificuldades orçamentais; - Limitações legais à contratação pública;	- Impossibilidade de cumprir tarefas que nos estão atribuídas legalmente; - Dificuldades no cumprimento de preceitos legais em termos do trabalho por turnos;	- Promoção da mobilidade interna; - Promover estágios profissionais/ contratos de prestação serviços; - Abertura de concurso para recrutamento de pessoal;
Reorganização interna	- Inadequação organizacional face à nova orgânica; - Falta de regulamentação interna das unidades operacionais ou equivalentes, dos núcleos e das áreas de trabalho do GAT;	- Melhoria na estrutura organizacional - Dificuldade na normalização de procedimentos;	- Adequação dos estatutos - Elaboração de regulamentos internos; - Atribuição de competências funcionais;
Desadequação funcional das	Constrangimentos funcionais;	Dificuldade atribuição de tarefas ajustadas à funcionalidade dos técnicos;	Construção das novas instalações;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



instalações			
Reduzida capacidade de intervenção em algumas áreas de atividade	Estrutura orgânica sem recursos humanos suficientes;	- Deficit de inspeções; - Público com necessidade da informação e sensibilização;	- Maior disponibilidade de recursos humanos; - Programa de inspeções aos CB adequado e sistemático; - Intervenção conjunta no sentido de garantir maior capacidade técnica e de recursos humanos;
Dificuldades na gestão orçamental	- Demora nas transferências das requisições de fundos - Processo administrativo de autorizações muito moroso	- Dificuldades no cumprimento das obrigações correntes a fornecedores - Desfasamento temporal na implantação de ações	- Transferências atempadas - Diminuição no tempo de resposta

3.3 – RECURSOS DISPONÍVEIS

3.3.1 – Recursos Financeiros

	Execução Ano N-1	Orçamento Ano N (previsão)
<u>Receita Própria</u>	4.458.082,82	1.501.500,00
<u>Funcionamento</u>		
Encargos com Pessoal	1.225.288,94	1.282.487,00
Outros Encargos	323.441,26	135.303,50
<u>Investimento</u>		
PIDDAR	3.398.179,00	3.783.000,00

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Luís

3.3.2 – Recursos Humanos

	Recursos Humanos (número)		Encargos com Pessoal (€)	
	Ano N-1	Ano N	Ano N-1	Ano N (previsão)
CROS				
CIC	12	11	161.980,83	200.331,23
CPOI	1	1	15.663,06	16.572,75
CLMEC	1	1	15.611,33	16.572,75
IRB	1	1	37.242,53	43.587,00
UAR	-	-		
NARA	-	-		
NSCI	4	4	80.092,77	89.495,25
NAGAR	-	-	-	-
SecAssGerPatr	4	4	42.497,38	45.123,38
SecRecHumArq	1	1	16.633,31	18.103,00
SecGesFinOrçCont	3	3	42.677,31	51.277,88
NPE	1	1	32.352,04	37.313,00
GAT				
GabJur	1	1	21.187,40	23.712,50

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



GabTelSI	1	1	14.735,53	17.909,00
GabSIG	1	1	15.011,73	16.572,75
Gab ApProjCom	1	0	17.773,75	0,00
CFPCB				
DepFormação	1	1	24.359,15	30.308,00
SEMER	26	26	334.975,52	460.000,00
Órgãos Sociais	2	2	93.782,57	108.305,00

O PRESIDENTE DO SRPC, IP-RAM



LUIS MANUEL GUERRA NERI

Anexo A – Plano de Formação

Anexo B – Matriz de Execução de Actividade

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Lul.

Anexo A – Plano de Formação

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO SECTORIAL

Priorização N.º de ordem a)	Designação das Acções	Número de acções previstas	Carga Horária		Objectivos Programáticos	Formador Previsto	Origem do Formador	Relação do Formador com a SRAS (Interno= Vinculo à SRAS; Externo= Vinculo a outra Entidade)
			Por acção	Total				
1	Recertificação do Curso de Tripulante Ambulância de Socorro (AMS)	2	35	70	Actualizar conhecimentos e uniformizar procedimentos na área do socorro e emergência pré-hospitalar	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
2	Recertificação do Curso de Tripulante Ambulância de Socorro (AMS)	2	35	70	Actualizar conhecimentos e uniformizar procedimentos na área do socorro e emergência pré-hospitalar	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
3	Curso Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Florestais - FC 02 III	1	25	25	Dotar os formandos de competências técnico-operacionais para actuar num incêndio florestal chefiando equipas de combate	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
4	Formação Inicial de Bombeiros - FI 06 I - Extinção de incêndios florestais	2	8	16	Dotar os Aspirantes a Bombeiros de 3ª Classe com conhecimentos em salvamento e desencarceramento	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
Sub-total				181				

[Handwritten Signature]

PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO SECTORIAL

Priorização N.º de ordem a)	Designação das Acções	Número de acções previstas	Carga Horária		Objectivos Programáticos	Formador Previsto	Origem do Formador	Relação do Formador (Interno= Vinculo a SRA's Externo= Vinculo a outra Entidade)
			Por acção	Total				
5	Curso Chefe de Equipa de Combate Incêndios Urbanos e Industriais - FC 01 III	1	25	25	Dotar os formandos de competências técnico-operacionais para actuar num incêndio Urbano/Industrial chefiando equipas de combate	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
6	Formação Inicial de Bombeiros - FI 05 I - Extinção de incêndios urbanos e industriais	3	8	24	Dotar os Aspirantes a Bombeiros de 3ª. Classe com conhecimentos em salvamento e desencarceramento	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
7	Curso Condução Fora de Estrada - FE 04 II	2	35	70	Dotar os participantes com conhecimentos de técnicas e manobras que lhes permitam desenvolver a sua actividade com eficácia e em segurança	1 Formador Hora/Lectiva	Região	
8	Formação Inicial de Bombeiros - FI 03 I - Curso de Técnicas de Socorrismo	3	50	150	Dotar os Aspirantes a Bombeiros de 3ª. Classe com conhecimentos em Suporte Básico de Vida	2 Formador Hora/Lectiva	Região	
9	Formação Inicial de Bombeiros - FI 07 1 - Técnicas de auto salvamento e resgate em edifícios	3	8	24	Dotar os Aspirantes a Bombeiros de 3ª. Classe com conhecimentos em Salvamento em Grande Ângulo	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
10	Formação Inicial de Bombeiros - FI 04 I - Técnicas de Salvamento e Desencarceramento	3	50	150	Dotar os Aspirantes a Bombeiros de 3ª. Classe com conhecimentos em salvamento e desencarceramento	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
Sub-total				607				

PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO SECTORIAL

Priorização	N.º de ordem a)	Designação das Acções	Número de acções previstas	Carga Horária		Objectivos Programáticos	Formador Previsto	Origem do Formador	Relação do Formador com a SRAS (Interne= Vinculo à SRAS; Externo= Vinculo a outra Entidade)
				Por acção	Total				
11		Curso Combate Incêndios Urbanos e Industriais	2	35	70	Dotar os participantes com conhecimentos em extinção em incêndios urbanos e industriais	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
12		Curso Combate Incêndios Florestais	2	35	70	Dotar os participantes com conhecimentos em extinção em incêndios florestais	2 Formadores Hora/Lectiva	Região	
13		Curso Geral de Protecção Civil	1	40	40	Dotar os participantes com conhecimentos sobre princípios de prevenção; de resposta e gestão da emergência.	1 Formador Hora/Lectiva	Região	
14		Curso Chefes de Equipa Combate a Acidentes com Materiais Perigosas	1	50	50	Formar responsáveis por grupos de primeira intervenção	ENB	Continente	
15		Comunicações de Emergência	2	7	14	Dotar os formandos da capacidade de utilizar correctamente os meios de comunicação de emergência, segundo os procedimentos instituídos.	1 Formador Hora/Lectiva	Região	
Sub-total					717				

[Handwritten Signature]

PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO SECTORIAL

Priorização N.º de ordem a)	Designação das Acções	Número de acções previstas	Carga Horária		Objectivos Programáticos	Formador Previsto	Origem do Formador	Relação do Formador com a SRAS (Intermo=Vinculo à SRAS; Extermo=Vinculo a outra Entidade)
			Por acção	Total				
16	Formação de acesso na carreira de Bombeiro - Organização Inicial do Teatro de Operações - F-06-IV	1	25	25	Dotar os formandos de competências técnico-operacionais para organizar um T.O na sua fase inicial em combate a incêndios florestais ou urbanos e industriais.	1 Formador Hora/Lectiva	Região	
				0			Região	
				0			Região	
				0			Região	
				0			Região	
Sub-total				742				

Lil

Iniciativas	Objectivos Estratégicos										
	Promover a melhoria do Dispositivo de Resposta Operacional face à tipologia de riscos considerados mais susceptíveis de afectar o normal desenvolvimento das actividades da Região Autónoma da Madeira.					Aumentar a capacidade de monitorização das ocorrências, consolidando o sistema de aviso, alerta e alarme, no sentido de reforçar os níveis de prontidão do Dispositivo de Resposta Operacional e a consequente capacidade de decisão.			Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de protecção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos níveis de preparação e prevenção.		
	Objectivos Operacionais										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	Melhorar a capacidade de intervenção do Dispositivo de Resposta Operacional	Acompanhar a definição da tipologia de riscos que possam afectar o normal desenvolvimento das actividades na RAM	Promover as iniciativas legislativas necessárias à evolução sustentada do socorro e emergência na RAM	Promover a qualificação dos recursos humanos que compõem os agentes de protecção civil do DROR, através da formação	Preservar a vida humana, o ambiente e o património cultural, facilitando a evacuação e o salvamento das pessoas em risco, permitindo a intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.	Promover a divulgação da informação técnica e operacional junto dos agentes de protecção civil	Dinamizar a elaboração dos Planos de Emergência e Segurança	Desenvolver o sistema de aviso e alerta regional	Garantir a manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade	Melhorar o funcionamento interno do SRPC	Desenvolver a política de informação e de educação em protecção civil
Elaborar o Plano Anual de Aquisição de Equipamentos	X									X	
Concluir o Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses.	X		X								
Organizar a Unidade de Intervenção Especial	X	X	X	X							
Optimizar o desempenho do SEMER	X			X	X						X
Apresentar candidaturas e desenvolver projectos Comunitários	X	X		X	X						X
Desenvolver o SIG		X			X	X	X	X			
Otimizar o sistema regional de formação	X			X	X	X				X	X
Reduzir a Ocorrência de Incêndios nos edifícios da RAM					X	X	X				X
Celebrar protocolos e parcerias		X		X			X				
Desenvolver o plano Regional de Informação e divulgação sobre protecção civil e medidas de autoproteção para a população					X		X				X
Desenvolver o Plano Regional de Emergência de protecção Civil	X	X			X	X	X	X			
Apoiar a elaboração dos Planos de Emergência Municipais de Protecção Civil		X			X		X	X			
Melhorar a Capacidade de Coordenação e Controlo	X				X	X	X	X			
Implementação de procedimentos e planos de auditorias									X	X	
Acompanhar o processo da conclusão da construção do núcleo de instalações				X					X	X	
Definir o plano de formação interno				X					X	X	
Implementar o plano de acção para a intervenção junto dos Estabelecimentos de ensino					X						X
Promover a construção de cenários no CFPCB	X			X	X						

